

Assunto: **Re: Solicitação incorreta no edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025 - Edital 07/2025**
De: Rian Dias <compras2@saobentodosapucai.sp.gov.br>
Para: Segovia <segoviasseguranca@gmail.com>
Data: 20/02/2025 15:13

Boa tarde!

Sim, em análise ao exposto realmente há um erro no edital quanto a exigência de registro do atestado de capacidade técnica em entidade profissional.

Nesse caso o edital será retificado.

Att,

**Rian Dias - Agente de Licitação e Compras.
Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí.**

Em 18/02/2025 14:04, Segovia escreveu:

Boa Tarde Prezados,

Acredito ter acontecido um equívoco na parte da qualificação técnica, vejam só:

15.5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de capacidade técnica, da empresa, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional, que comprove aptidão para o desenvolvimento de serviço ou aquisição de material similares em características, quantidade e prazo.

Visto que, uma empresa de segurança privada não tem registro em entidade profissional, isso se dá quando são serviços de engenharia ou administrativo com registro do CRA ou CREAS por exemplo.

Esse pequeno detalhe no edital pode fazer com que o certame seja cancelado, pois, qualquer empresa que ganhe não terá atestado com registro, fazendo assim com que outras entrem com recurso e fracasse o mesmo. Qualquer dúvida estou à disposição.

Grata.

--

Raquel de Almeida Valério

Analista de Licitação e Contratos

Licitação e Contratos | Segovia Segurança Privada LTDA

— [12991030522](tel:12991030522) | [12 991030522](tel:12991030522)
— segoviasseguranca@gmail.com
— Rua Joaquim de Moraes Filho, 116, Jardim Independência, Taubaté - SP